



Registro de Publicações - SEMAD

Declaro que afixei a presente Lei

administrativo no quadro de publicações

Prefeitura em 06/08/24 e que procedeu

a retirada no dia ____/____/20____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capitol Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Pau Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI 6.821, DE 06 AGOSTO DE 2024.

Servidor(a)

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2024.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade	0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0190 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Ação:	1,027 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 40.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1001 MDE

TABELA 1

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	1,032 REAPARELHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 180.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1001 MDE

TABELA 2

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
--------	---

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	1,029 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 215.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1001 MDE

TABELA 3

Art. 2º Os créditos especiais de que trata o art. 1º, serão cobertos:

I. Pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

08 0802 12 0361 0200 2,044 319004000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FR 0500 – CO 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 435.000,00
--	----------------

TABELA 1

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2024.

SIDNEY LUIZ
BRONDANI:14561107
053
Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SIDNEY LUIZ
BRONDANI:14561107053
Dados: 2024.08.06 10:33:52 -03'00'

Registre-se e Publique-se.

Cátia Simone Porto Py Budel

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento